

PDG REALTY S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

FATO RELEVANTE

Cancelamento AGOE

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial** (BM&FBOVESPA: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 20478 ("Companhia"), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, considerando tanto o cenário atual de quarentena decretada em muitas localidades e isolamento social recomendado em decorrência da pandemia da covid-19 conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 ("Covid-19") bem como as disposições da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o **cancelamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), anteriormente convocada para 30 de abril de 2020.**

A administração da Companhia está acompanhando todos os desenvolvimentos decorrentes da Covid-19, incluindo eventuais impactos à Companhia, as recomendações das autoridades de saúde, determinações dos governos estadual e federal e alterações na legislação e regulamentações aplicável à Companhia, em especial, mas sem se limitar, as potenciais alterações a serem implementadas pela CVM à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, para viabilizar a realização de assembleias de forma virtual, conforme proposta constante da Audiência Pública SDM 03/2020, aberta ao público pela CVM no último dia 06 de abril de 2020. Portanto, considerando que a AGOE acarreta potencial concentração de pessoas, o cancelamento visa o bem-estar dos acionistas e colaboradores da Companhia.

Desta forma, em razão do cancelamento da AGOE, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril de 2020. Igualmente, serão igualmente considerados sem efeito a Proposta de Administração relativa à AGOE disponibilizada na CVM e no site de relações com investidores da Companhia, bem como os boletins de voto à distância já eventualmente enviados pelos acionistas.

A administração da Companhia ressalta, por outro lado, que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o relatório da administração, parecer da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal já foram divulgados ao mercado e permanecem disponíveis no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia.

Tão logo seja definida nova data de realização da AGOE, serão divulgados novamente os documentos referentes à convocação da referida assembleia (incluindo, mas sem se limitar a, o novo Edital de Convocação, os novos boletins de voto e a nova Proposta da Administração),

bem como serão transmitidas as instruções pertinentes para a participação dos seus acionistas na AGOE e adotadas outras providências cabíveis para tal participação.

Finalmente, conforme autorizado pelo artigo 1º, §2º da MP 931, artigo 150 e artigo 161, §2º da Lei das S.A., os prazos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia ficam postergados até a realização da AGOE, de forma que os atuais membros dos referidos órgãos permanecerão em seus cargos e exercendo suas respectivas funções.

São Paulo, 8 de abril de 2020.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial